



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 13.019/2014, Art. 31 , e **RATIFICA** a contratação, de

CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DE FATIMA

para a **Valor conforme repasse conforme o Termo de Fomento que tem por objeto estabelecer condições para repasse para o Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima para que continue: realizar oficinas de plantas e ervas; aulas de dança circular; além de festas comemorativa do balneário; encontro de mulheres realização de três eventos recreativo e culturais; empresta sua sede para as reuniões do ESF ; velórios (na comunidade não temos capela mortuária); almoços beneficentes para angariar fundos para famílias em vulnerabilidade social; chás beneficentes e muitos outros eventos sociais com a comunidade.**, no valor de

R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

conforme Processo de Inexigibilidade nº 150/**2025**

▪

Arroio do Sal, 16 de setembro de 2025

Luciano Pinto da Silva
Prefeito